



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[1]

Gabinete do Prefeito - Departamento de Contratos e Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Saúde

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	SCALP 21G VERDE	UNID.	400
02	SCALP 23G AZUL	UNID.	400
03	SCALP 25G LARANJA	UNID.	400
04	COMPRESSA 7,5X7,5 13F COTTONMAX ERIMAX C/ 500	PCT	200
05	FRALDA GERIATRICA ADULTO TAMANHO XG (EX)	UNID.	3000

Decreto nº 10 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme.818, de 27 de setembro de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

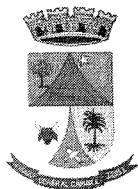
Aquisição de materiais, que estão sem saldo no PE 015/2024, para o ambulatório, os mesmos serão utilizados nos atendimentos aos pacientes.

3. DA JUSTIFICATIVA

Os materiais descritos na tabela do parágrafo 1, estão sem saldo no PE 015/2024, sendo necessária sua aquisição para o adequado atendimento aos pacientes na unidade de saúde do município.

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Prazo de entrega do produto: 15 dias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito - Departamento de Contratos e Licitações

- Endereço para entrega: Rua Januário Batista, nº 531, Centro, em General Câmara/RS – CEP: 95820-000.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Certidão de responsabilidade técnica profissional.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Exercer a fiscalização do contrato
- Efetuar o pagamento nos termos do Termo de Referência.

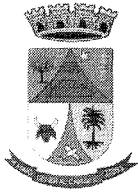
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir as obrigações contratuais pactuadas
- Efetuar a entrega do produto no prazo de 15 dias.
- Manter a regularidade das Certidões fiscais
- Emitir a Nota fiscal
- Responsabilizar-se por encargos, frete, etc.

8. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega, mediante emissão da nota fiscal.

General Câmara, 24 de fevereiro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[3]

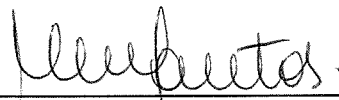
Gabinete do Prefeito - Departamento de Contratos e Licitações



Michele Bortolli

Agente administrativo

Matrícula 127128-8



Michele Maciel dos Santos

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula 1828-7